



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE CANCELAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM/ASF, no uso de suas atribuições legais; Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento **LIR TRANSPORTES LTDA** para a atividade de Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, no município de ARCOS/MG - Processo Administrativo Licenciamento: 84957280/2019, PROTOCOLO Nº 84957280 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

**Kamila Esteves Leal**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 08/08/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51006830** e o código CRC **7567F809**.